



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2024
Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional
Costureiro de máquina reta e overloque

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de **Formação inicial** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Costureiro de máquina reta e overloque	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	23 de fevereiro a 11 de março de 2024

2. Apresentação do Curso:

2.1 O curso **Costureiro de máquina reta e overloque** visa atender a qualificação profissional e possui um viés de colaborar com o aprendizado para ensinar a população a arte da costura para o desenvolvimento de peças do vestuário bem como utilizá-la na criação e desenvolvimento de artesanato.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Costureiro de máquina reta e overloque	Segundas e terças-feiras das 15h às 18h	<i>Campus</i> Ibirama

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 18 de março de 2024, com previsão de término no mês de 30 de outubro de 2024.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de pessoas interessadas em costura com noções básicas ou nenhuma de costura, bem como colaborar com o aprendizado para ensinar a população a arte da costura para o desenvolvimento de peças do vestuário bem como utilizá-la na criação e desenvolvimento de artesanato.

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição, ter o Ensino Fundamental (1º a 5º ano completo).

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.



5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 23 de fevereiro a 11 de março de 2024

5.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado - **Costureiro de máquina reta e overloque**.

5.2.1 O *Campus* Ibirama disponibiliza o horário das 7h30 às 19h na Secretaria para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

6. Da Seleção

6.1 A seleção ocorrerá, no dia 12 de março de 2024, por meio de sorteio público, caso o número de inscritos for superior ao número de vagas.

6.2 Após o sorteio, os candidatos comporão uma lista classificatória, sendo convocados para matrícula os primeiros 30 classificados. Os demais ficarão em espera, para o caso de vagas remanescentes.

6.3 A matrícula será realizada no *Campus* Ibirama. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no local e horários indicados perderá o direito à vaga. Constatada a desistência, serão chamados os candidatos da lista de espera.

7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O *Campus* Ibirama reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

8.1 O processo avaliativo será contínuo, simétrico e reflexivo, priorizando o processo de aprendizagem e valorizando as competências construídas no decorrer do curso. A avaliação funcionará como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, sendo:

- a) atividade de costura a mão com a realização dos sete tipos de pontos manuais;
- b) atividade de costura na máquina com a realização dos tipos de costura no maquinário;
- c) portfólio de costura com as peças desenvolvidas durante as aulas.

8.2 A aprovação do aluno (a) está vinculada à assiduidade e à evolução no processo de aprendizagem. A assiduidade será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença. Será considerada aprovado os alunos(as) que obtiver o conceito de aprovado em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% do total do período letivo.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	23 de fevereiro a 11 de março de 2024
2	Homologação dos Inscritos	11 de março de 2024
3	Período para Recurso	12 de março de 2024 até às 16h
4	Resultado do Recurso	12 de março de 2024
5	Seleção por meio de sorteio	12 de março de 2024
6	Divulgação do resultado da seleção	12 de março de 2024
7	Período para Recurso	13 de março de 2024 até às 16h
8	Resultado do Recurso	13 de março de 2024
9	Resultado Final	13 de março de 2024
10	Matrícula	14 de março a 18 de março de 2024
11	Início das Aulas	18 de março de 2024
12	Fim previsto do curso	30 de outubro de 2024

10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Ibirama poderá cancelar a oferta do curso.

10.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Ibirama, 23 de fevereiro de 2024

Douglas Hörner
Diretor-Geral
IFC *Campus* Ibirama



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

ANEXO I – RECURSO

Referente:

Resultado da Inscrição

Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Ibirama, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Corte e Costura em máquina reta e overloque - Costura Criativa



EDITAL N° 3/2024 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:05)

DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: ###018#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 23/02/2024 e o código de verificação: **c4509c5d52**